ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Montenegro

INDICAÇÃO N.º 115 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Estudar a viabilidade de implantar uma faixa de pedestres elevada (redutor de velocidade) em frente ao Super Mercado Via II, na Rua Buarque de Macedo, Bairro Progresso. Tendo em vista o intenso fluxo de veículos automotores, de trações humanas e pedestres que acessam o estabelecimento comercial. Já tivemos diversos casos de "quase acidentes", o que fatalmente ocorrerá se tal medida não for adotada.

Vereador Jalvi Machado
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Jalvi Machado